

1085593-4 SESP/PR e CPF: 241.961.939-00, no azimute de 140°39'27" e distância de 3.730,79m até o vértice **B1Q-M-2056**, de coordenadas N 8.837.070,651m e E 812.532,786m, situado no limite da FAZENDA PALMEIRA, posse, do proprietário FRANCISCO ALBINO DA SILVA, RG: 1085593-4 SESP/PR e CPF: 241.961.939-00 e da FAZENDA ERVA MATE, posse, da proprietária JANE ALBINO DA SILVA TESSARO, RG: 71986462 SESP/PR e CPF: 040.951.829-89; deste, segue confrontando com a FAZENDA ERVA MATE, posse, da proprietária JANE ALBINO DA SILVA TESSARO, RG: 71986462 SESP/PR e CPF: 040.951.829-89, no azimute de 140°39'26" e distância de 1.733,15m até o vértice **B1Q-M-0581**, de coordenadas N 8.835.730,285m e E 813.631,530m, situado no limite da FAZENDA ERVA MATE, posse, da proprietária JANE ALBINO DA SILVA TESSARO, RG: 71986462 SESP/PR e CPF: 040.951.829-89 e da FAZENDA PRIMAVERA, posse, do proprietário ADEMAR DE LIMA NOGUEIRA, RG: 0580204-0 SESP/MT e CPF: 211.426.709-10, deste, segue confrontando com a FAZENDA PRIMAVERA, posse, do proprietário ADEMAR DE LIMA NOGUEIRA, RG: 0580204-0 SESP/MT e CPF: 211.426.709-10, no azimute de 140°42'23" e distância de 880,34m até o vértice **QWRP-M-0049**, de coordenadas N 8.835.048,982m e E 814.189,042m; deste, segue confrontando com a FAZENDA PRIMAVERA, posse, do proprietário ADEMAR DE LIMA NOGUEIRA, RG: 0580204-0 SESP/MT e CPF: 211.426.709-10, no azimute de 138°54'41" e distância de 20,75m até o vértice **QWRP-M-0048**, de coordenadas N 8.835.033,341m e E 814.202,681m; deste, segue confrontando com a FAZENDA PRIMAVERA, posse, do proprietário ADEMAR DE LIMA NOGUEIRA, RG: 0580204-0 SESP/MT e CPF: 211.426.709-10, no azimute de 141°03'17" e distância de 5.289,09m até o vértice **QWRP-M-0029**, de coordenadas N 8.830.919,779m e E 817.527,292m, situado no limite da FAZENDA PRIMAVERA, posse, do proprietário ADEMAR DE LIMA NOGUEIRA, RG: 0580204-0 SESP/MT e CPF: 211.426.709-10 e da FAZENDA MATO GROSSO, posse, código do INCRA 999.989.555.509-6, do proprietário ENZO RANGEL DE MENDONÇA MEDEIROS, RG: 67557590 SESP/PR e CPF: 003.908.239-37; deste, segue confrontando com a FAZENDA MATO GROSSO, posse, código do INCRA 999.989.555.509-6, do proprietário ENZO RANGEL DE MENDONÇA MEDEIROS, RG: 67557590 SESP/PR e CPF: 003.908.239-37, no azimute de 233°06'11" e distância de 207,55m até o vértice **QWRP-M-0046**, de coordenadas N 8.830.795,169m e E 817.361,308m, situado no limite da FAZENDA SÃO LUIZ, posse, do proprietário RAI BOLZAN RAUBER, RG: 13930000 SSP/SP e CPF: 047.285.931-50 e da FAZENDA MATO GROSSO, posse, código do INCRA 999.989.555.509-6, do proprietário ENZO RANGEL DE MENDONÇA MEDEIROS, RG: 67557590 SESP/PR e CPF: 003.908.239-37; deste, segue confrontando com a FAZENDA SÃO LUIZ, posse, do proprietário RAI BOLZAN RAUBER, RG: 13930000 SSP/SP e CPF: 047.285.931-50, no azimute de 317°28'51" e distância de 12.433,36m até o vértice **QWRP-M-0047**, ponto inicial da descrição deste perímetro. As coordenadas da base foram processadas pelo método de Posicionamento por Ponto Preciso (PPP), sendo utilizados três bases de apoio, BASE com coordenadas N 8.833.086,249m e E 813.777,654m, BASE-DIST com coordenadas N 8.839.869,177m e E 807.329,258m e BASE\_2 com coordenadas N 8.833.079,713m e E 813.743,525m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central 57° WGr**, tendo como datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro.

III- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 10 de agosto de 2023.

**FRANCISCO SERAFIM DE BARROS**  
PRESIDENTE DO INTERMAT

## INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO  
TÉCNICA Nº 19/2019/INDEA/MT  
INDEAMT-PRO-2023/16050**

Extrato do Quarto Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº 19/2019/INDEA-MT, tendo como objeto a cessão da servidora **Deuzivânia dos Santos**, para atender as necessidades do INDEA/MT, no município de **Porto Alegre do Norte/MT**.

**COOPERADO:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE - MT

**COOPERANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA/MT.

**ÔNUS:** O ônus da remuneração da servidora será suportado pelo órgão cooperado (Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT).

**PRAZO:** A partir de 28/08/2023 a 27/08/2024.

**ASSINAM:** Pelo INDEA, a Presidente senhora Emanuele Gonçalves de Almeida e pela Prefeitura, o Prefeito senhor Daniel Rosa do Lago.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2023.

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 003/2023/  
DETRAN/MT**

(Processo DETRAN-PRO-2022/07520.01)

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo ao Contrato n. 003/2023 tem por objeto a **repactuação**, conforme Parecer Jurídico n. 065/2022 e Informação Técnica Contábil n. 029/2023/GICC/DETRAN-MT, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n. 8.666/93 e art. 100 do Decreto Estadual n. 840/2017; Alterar as alíquotas do ISSQN adequando-os à legislação municipal vigente.

**VALOR ANUAL DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO:** R\$ 1.740.340,56 (um milhão setecentos e quarenta mil trezentos e quarenta reais e cinquenta e seis centavos).

**VALOR BIENAL DO CONTRATO APÓS REPACTUAÇÃO:** R\$ 3.480.681,12 (três milhões quatrocentos e oitenta mil seiscentos e oitenta e um reais e doze centavos)

**DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11/08/2023.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

**CONTRATADA:** LIDERANÇA LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA - CNPJ nº 00.482.840/0001-38 - WILLIAN LOPES DE AGUIAR.

## PORTARIA Nº 391/2023/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/1993, **resolve:**

**Art. 1º** Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 036/2023 - MEIRIANE TELES FRANCISCO, CNPJ nº 41.585.757/0001-71.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de consumo, fardamento e camisetas, para a fiscalização e campanhas educativas de trânsito.

**I- Fiscal Titular:** Selma de Almeida Duarte - Matrícula nº 290XXX

**II -Fiscal Substituto:** Lauro Luciano Rodrigues da Silva - Matrícula nº 290XXX

**III- Gestor Titular:** Giorgio Pinheiro da Silva - Matrícula nº 290XXX

**IV- Gestor Substituto:** Drielen Camila Bueno Wuerzius Setúbal - Matrícula nº 228XXX

**Art. 2º** As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 437/2018/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 27294, em 05 de julho de 2018, pág. 145 a 149, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 11 de agosto de 2023.

**PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES**  
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT  
(Original Assinado)

**GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS**  
Presidente do DETRAN-MT  
(Original Assinado)